



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 06/2022/CMA-PA
COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E TERRAS (ART. 51 RESOLUÇÃO
Nº01/2019/RICMA-PA)

- I - Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis;*
II - Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento;
III - Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente.

ASSUNTO: Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça; Finanças e Terras da Câmara Municipal de Alenquer-PA, que dispõe sobre o Projeto Lei nº 011/2022, de 28 de março de 2022.

As Comissões de **Constituição, Justiça e Redação de Leis; Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento e Transporte, Comunicação, Obras Pública, Terras e Meio Ambiente** da **Câmara Municipal de Alenquer-Pa.**, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, chamadas para análise do **Projeto de Lei Nº 011/2022**, de 28 de março de 2022, oriundo do Poder Executivo. Que **“Autoriza o Poder Executivo a Vender Fração do Solo Urbano de Seu Domínio nesta Cidade à DAVID LOPES BEZERRA”**.

O Projeto ora mencionado está revestido da Justificativa e demais documentos, foram observados todos os detalhes mediante informações enviadas pelo Executivo Municipal, o mesmo está de acordo com a Lei Municipal nº. 675/2006, que **“Estabelece Critérios sobre a Composição Defesa, Utilização e Alienação dos Bens Públicos do Município de Alenquer”**. Portanto, nada temos contra a referida venda da área. Desta forma, o Projeto de Lei Nº 011/2022 merece acolhimento desta Casa com o Parecer

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em sessão de discussão
por unanimidade da vereanda
dos presentes. 4/04/2022
Alenquer, em _____
Presidente



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Favorável pela apreciação da matéria por parte destas Comissões. Solicitamos aos Nobres Vereadores que votem pela aprovação na íntegra, salvo melhor entendimento deste Douto e Soberano Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 08 de abril de 2022.

1-Relatores das Comissões Permanentes:

IZAQUE MENEZES CIPRIANO
Relator da Comissão de Justiça – CMA

DENIS SANTOS DE ARAGÃO
Relator da Comissão de Finanças – CMA

PEDRO SIDNEY DA SILVA PINTO
Relator da Comissão de Terras – CMA

2-Presidentes das Comissões Permanentes:

JOÃO DAMASCENO F. NETO
Presidente da Comissão de Justiça – CMA

RAIMUNDO SIVAL DE S. T. JUNIOR
Presidente da Comissão de Finanças – CMA

FRANCISCO JURANDIR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Terras – CMA

3-Demais Membros das Comissões Permanentes:

ANANIAS ARRUDA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Justiça – CMA

JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS
Membro da Comissão de Finanças – CMA

JOSÉ ROZENILDO LOPES PEREIRA
Membro da Comissão de Justiça – CMA

JOSÉ OTAVIANO FIGUIERA CAMPOS
Membro da Comissão de Finanças – CMA

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Vice-Presidente da Comissão de Terras – CMA

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em sessão de discussão
por unanimidade dos vereadores
presentes. 08/04/2022
Alenquer, em _____

Presidente